



**1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023

O **MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ALEXANDRE PAIVA BATELO**, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado, a **SERVIMED COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.463.156/0001-84, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 37, Quadra 37, Bairro Jardim Contorno, em Bauru (SP), neste ato representada pelo(a) **Sr. ANTONIO IACHEL MARQUES**, portador(a) do RG. nº 3.654.593-4 SSP/SP e do C.P.F. n.º 217.035.668-15, residente e domiciliado à Rua Alameda das Tibuchinas, nº 4-22, Bairro Parque das Paineiras, em Bauru (SP), neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do **Processo Administrativo nº 28/2023**, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2023** que culminou na adjudicação de seu objeto em favor da **CONTRATADA**, têm ajustado, nos termos do instrumento convocatório, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem o objetivo de realizar o aumento quantitativo do medicamento, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8666/93, perfazendo os seguintes valores:

| ITEM                              | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | VALOR      |
|-----------------------------------|------------|----------------|------------|
| Cetoprofeno<br>100mg ampola<br>EV | 100        | R\$ 2,90       | R\$ 290,00 |

Valor Total R\$ 290,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA**

Justifica se a necessidade do aumento quantitativo, uma vez que ainda estamos no mês de novembro de 2023, e o quantitativo primário previsto no contrato já se exauriu. Não obstante as atividades administrativas, para o corrente ano, só terminam em 31/12/2023. O medicamento é item essencial, não há maneira de substituí-lo, sendo imprescindível o abastecimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Município de Magda  
Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 2444  
Proc. PM n.º 28/23

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Magda (SP), 01 de novembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE MAGDA**  
Contratante  
**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

MONICA  
SORAIA  
LITRETO:1  
6175438884

Assinado de forma  
digital por  
MONICA SORAIA  
LITRETO:161754  
38884  
Dados: 2023.11.17  
17:50:38 -03'00'

**SERVIMED COMERCIAL LTDA.**  
CNPJ 44.463.156/0001-84  
Sr. Antonio Iachel Marques  
Representante legal  
RG. n.º 3.654.593-4 SSP/SP - C.P.F. n.º 217.035.668-15

## TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha

2ª Testemunha

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

**Município de Magda**  
Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE PAIVA BATELLO e IVAN JOSÉ PERIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/3118-00B2-7AB7-1DA8> e informe o código 3118-00B2-7AB7-1DA8





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**  
**CONTRATADO: SERVIMED COMERCIAL LTDA.**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO**  
**CONTRATO N° (DE ORGIEM): 89/2023 – 1º TERMO ADITIVO**  
**ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP N° 247.175) – e-mail:**  
**juridico@magda.sp.gov.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 7º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Magda, 01 de novembro de 2023.**



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Laércio Veríssimo Dos Santos Júnior

CPF: 034.113.418-07

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

E-mail: [alexandre.batello@magda.sp.gov.br](mailto:alexandre.batello@magda.sp.gov.br)

**Município de Magda**

Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51





**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

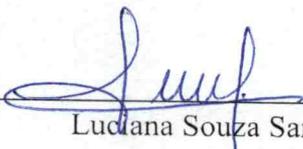
|                    |                         |
|--------------------|-------------------------|
| Nome:              | Alexandre Paiva Batello |
| Cargo:             | Prefeito Municipal      |
| CPF:               | 276.728.568-04          |
| Período de gestão: | 2021/2024               |

*Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*

*2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.*

*3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 7º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

  
\_\_\_\_\_  
Luciana Souza Santos Filhar